



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 61/2025 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.009501/2025-19

Mossoró-RN, 11 de julho de 2025.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; e considerando o que determina o artigo 1º, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB nº 658/2020, de 4 de novembro de 2020; o artigo 18 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA; a correspondência eletrônica enviada para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, em 9 de julho de 2025, que solicita portaria para a Comissão que conduzirá a eleição para o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água - PPGMSA, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão que irá conduzir o processo eleitoral para escolha dos membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água - PPGMSA:

- I - Edna Lucia da Rocha Linhares (Presidente);
- II - Antonio Gustavo de Luna Souto (Membro Titular);
- III - Maria Isabela Batista Clemente (Representante Discente).

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 30 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/07/2025 12:51)
LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE
PRO-REITOR(A)
PROPPG (11.01.03)
Matrícula: ###689#4